



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – CAOP/DH
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO – CAOP/Mulher

PROJETO INSTITUCIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

EDITAL DO CONCURSO DE POESIA - 2021

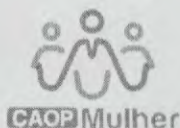
TEMA:

“QUEM ESCOLHE O SEU CAMINHO? VOCÊ OU AS DROGAS?”

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos – CAOP/DH e do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero - CAOP/Mulher, no uso de suas atribuições legais, considerando o projeto institucional de prevenção e combate às drogas desenvolvido por meio de palestras para escolas públicas municipais e estaduais e, também, considerando a Semana Nacional de Políticas sobre Drogas, comemorada anualmente, na quarta semana de junho (art. 19-A, da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006), torna público o regulamento do Concurso de Poesia intitulado: “**Quem escolhe o seu caminho? Você ou as drogas?**” para o município de São Luís.

“2021 - O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas”

Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público
Rua Oswaldo Cruz, nº 1396, Centro, CEP 65020-910- São Luís/MA
Fone: (98)3219-1945/E-mail: caopdhc@mpma.mp.br
E-mail Caop/Mulher: caopmulher@mpma.mp.br





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – CAOP/DH
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO – CAOP/Mulher

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar poesias de alunos do ensino fundamental e médio de escolas públicas situadas no município de São Luís, Estado do Maranhão, considerando o tema e critérios estabelecidos neste regulamento, como forma de despertar a reflexão sobre a problemática das drogas e suas implicações na vida familiar e social, além de contribuir para a diminuição da criminalidade, valorizando a produção de poesias reflexivas sobre o tema: **“Quem escolhe o seu caminho? Você ou as drogas?”**.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar deste concurso as escolas públicas municipais que se inscreverem até o dia **05 de novembro do corrente ano**, através do e-mail institucional caopdhc@mpma.mp.br ou dos contatos telefônicos (3219-1945 / 99135-2514), ressaltando que serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, preenchidas por ordem de inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Da Primeira Etapa

3.1.1. As inscrições serão feitas mediante a apresentação das poesias para o professor responsável em cada sala de aula da escola participante, devidamente identificados com o nome da escola, o nome do aluno (a) e o ano escolar cursado.

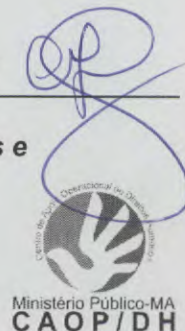
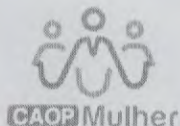
3.2. Da Segunda Etapa

3.2.1. Cada escola interessada em participar deverá compor uma Comissão Julgadora, formada pelo (a) Diretor (a) da referida escola e mais dois professores indicados pela Direção da Escola, que será responsável pela escolha dos 3 (três) trabalhos finalistas.

3.2.2. Cada aluno (a) poderá produzir apenas 1 (uma) poesia.

"2021 - O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas"

Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público
Rua Oswaldo Cruz, nº 1396, Centro, CEP 65020-910- São Luís/MA
Fone: (98)3219-1945/E-mail: caopdhc@mpma.mp.br
E-mail Caop/Mulher: caopmulher@mpma.mp.br





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – CAOP/DH
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO – CAOP/Mulher

3.3. Entrega dos trabalhos na escola.

3.3.1. Os alunos deverão entregar os trabalhos artísticos aos professores responsáveis na sala de aula, que encaminharão à Comissão Julgadora.

4. DA POESIA

4.1. As poesias devem ser inspirados no tema do concurso informado neste regulamento: **“Quem escolhe o seu caminho? Você ou as drogas?”**.

4.2. Os 3 (três) trabalhos finalistas deverão ser encaminhado para e-mail institucional caopdhc@mpma.mp.br até o dia **19 de novembro do corrente ano**.

4.3. O trabalho artístico deve ser feito em apenas 1 (uma) lauda.

4.4. O trabalho artístico deve ser identificado com o nome completo do aluno, seu ano escolar, sua idade e o nome da escola.

4.5. Serão **desclassificados** os trabalhos que:

4.5.1 Não obedecerem aos critérios deste Regulamento, bem como os que fugirem ao tema proposto do concurso;

4.5.2. Estiverem sem o campo de identificação do aluno corretamente preenchido; e,

4.5.3. Sejam considerados plágio (obra intelectual produzido por outrem) de trabalhos de outras pessoas.

5. DO JULGAMENTO, DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

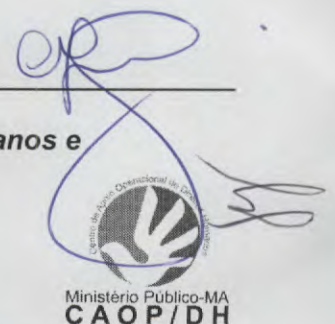
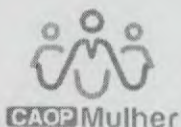
5.1. Para efeito de orientação da Comissão Julgadora, serão usados os seguintes critérios de avaliação.

5.1.1. Adequação ao tema: conformidade com o tema proposto - 5,0 (cinco pontos);

5.1.2. Originalidade - 2,5 (dois pontos e meio); e,

"2021 - O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas"

Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público
Rua Oswaldo Cruz, nº 1396, Centro, CEP 65020-910- São Luís/MA
Fone: (98)3219-1945/E-mail: caopdhc@mpma.mp.br
E-mail Caop/Mulher: caopmulher@mpma.mp.br





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – CAOP/DH
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO – CAOP/Mulher

5.1.3. Criatividade - 2,5 (dois pontos e meio).

5.2. Os 3 (três) trabalhos selecionados terão a ordem de classificação definida pelo Promotor ou Promotora de Justiça responsável pelo concurso ou por outro profissional devidamente indicado, quando da ministração da palestra para a escola participante.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS

6.1. As escolas participantes, professores, autores e responsáveis legais, autorizam a Promotoria de Justiça idealizadora deste Projeto, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de transmissões, emissões, retransmissões, edições, reedições e veiculação, os direitos autorais patrimoniais relativos aos trabalhos produzidos no âmbito deste Concurso.

7. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

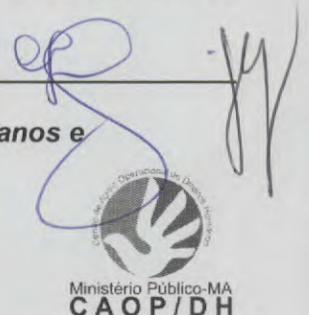
7.1. O aluno autor responsável pelo trabalho classificado em 1º lugar receberá **CERTIFICADO** de participação com a indicação de sua classificação, um **Kit** com material educativo sobre o tema do concurso e uma premiação especial ofertada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

7.2. O aluno autor responsável pelo trabalho classificado em 2º lugar receberá **CERTIFICADO** de participação com a indicação de sua classificação, um **Kit** com material educativo sobre o tema do concurso e uma premiação especial ofertada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

7.3. O aluno autor responsável pelo trabalho classificado em 3º lugar receberá **CERTIFICADO** de participação com a indicação de sua classificação, um **Kit** com material

"2021 - O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas"

Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público
Rua Oswaldo Cruz, nº 1396, Centro, CEP 65020-910- São Luís/MA
Fone: (98)3219-1945/E-mail: caopdhc@mpma.mp.br
E-mail Caop/Mulher: caopmulher@mpma.mp.br



Ministério Público-MA
CAOP/DH



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – CAOP/DH
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO – CAOP/Mulher

educativo sobre o tema do concurso e uma premiação especial ofertada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

7.4. Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

7.5 A premiação será no dia marcado para a palestra do Projeto de prevenção e combate às drogas na própria escola.

8. DA PREMIAÇÃO PARA AS ESCOLAS PARTICIPANTES

8.1 As escolas participantes deste concurso serão contempladas com uma sala denominada “**Espaço de Leitura**”, consistindo em um local equipado com livros paradidáticos, móveis adequados para o exercício da leitura além de outros equipamentos considerados necessários para atividades lúdicas relativas à leitura e contação de histórias.

8.2 A criação e execução do aludido espaço fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As datas das palestras e das atividades do projeto serão previamente agendadas com a Direção de cada escola participante, preferencialmente no mês de novembro de 2021;

9.2. Os trabalhos inscritos neste concurso ficarão sob a guarda da Secretaria de cada escola participante para serem expostos em SEMINÁRIO sobre este tema que poderá ser realizado em data a ser definida e, após, serão devolvidos para seus autores e proprietários intelectuais ou para seus pais ou responsáveis.

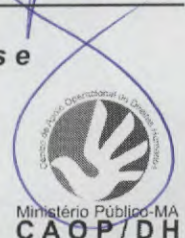
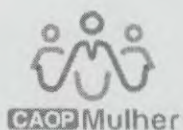
9.3. Caberá recurso das decisões da Comissão Julgadora no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado do concurso.

"2021 - O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas"

Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público
Rua Oswaldo Cruz, nº 1396, Centro, CEP 65020-910- São Luís/MA

Fone: (98)3219-1945/E-mail: caopdhc@mpma.mp.br

E-mail Caop/Mulher: caopmulher@mpma.mp.br





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – CAOP/DH
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO – CAOP/Mulher

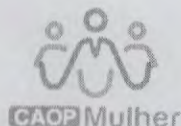
- 9.4. O recurso deverá ser encaminhado por meio formal, escrito, para a Comissão Julgadora e entregue na escola participante do Concurso.
- 9.5. Serão analisados os recursos entregues até às 17h (dezessete horas) do último dia do prazo.
- 9.6. Os recursos serão analisados no prazo de 3 (três) dias úteis pela Comissão Julgadora, devendo o resultado do julgamento ser fundamentado e comunicado ao recorrente.
- 9.7. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente, na Direção de cada escola participante e na Promotoria de Justiça idealizadora deste concurso.
- 9.9. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos.

CRISTIANE GOMES COELHO MAIA LAGO
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos

SANDRA FAGUNDES GARCIA
Promotora de Justiça
Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero

"2021 - O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas"

Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público
Rua Oswaldo Cruz, nº 1396, Centro, CEP 65020-910- São Luís/MA
Fone: (98)3219-1945/E-mail: caopdhc@mpma.mp.br
E-mail Caop/Mulher: caopmulher@mpma.mp.br



Ministério Público-MA
CAOP/DH